

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Substituição da Iluminação Pública em Diversos Bairros do Município de Bebedouro/SP.**

### **EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DE CONVOCAÇÃO**

Submetido à autoridade superior competente, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para análise e final decisão, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência acompanhado dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas licitantes inabilitadas recorrentes: **FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, JB LIGHT BRASIL LTDA - ME, ZAGONEL S.A. e TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, esta, em primeiro plano, **acolheu a manifestação** constante do **parecer jurídico** emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e **DECIDIU** pelo acolhimento da manifestação retro da Comissão, que **decidiu não reconsiderar** sua decisão anteriormente proferida, **não dando provimento** aos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas licitantes inabilitadas recorrentes: **FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e JB LIGHT BRASIL LTDA - ME**, mantendo assim a decisão recorrida que outrora **decidiu e julgou INABILITADAS**, dentre outras: as empresas licitantes: **JB LIGHT BRASIL LTDA - ME**, devido quando da data do **dia 28 de agosto de 2023** de entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" para participação da Licitação, a licitante estava **apenada no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, nos termos do **art. 87, inciso III da Lei 8.666/93**, com suspensão temporária/impedimento de contratar, no período de **23/09/2021 à 23/09/2023**, portanto, impedida da participação da presente Licitação, conforme **documento** anexado às manifestações de próprio punho em papel sulfite A4, que ficaram fazendo parte integrante da Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação, independentemente de transcrição; e **FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, pelo não atendimento das exigências constantes dos **itens: 6.2.3.3. c.c. o 6.2.3.3.1. e 6.2.3.6. do Edital nº 19/2023 Rerratificado** da Licitação. Em segundo plano, esta **acolheu a manifestação** constante do **parecer jurídico** emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e **DECIDIU** pelo acolhimento da manifestação retro da Comissão, que **decidiu reconsiderar** sua decisão anteriormente proferida, **dando provimento** aos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas licitantes recorrentes: **ZAGONEL S.A. e TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, reformando assim a decisão recorrida, para o fim de **decidir e julgar HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **ZAGONEL S.A. e TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**. Outrossim, a Comissão **decidiu designar** para o **dia 18 de janeiro de 2024, às 13:30 horas, a sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços"** apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, ZAGONEL S.A., TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, a ser realizada na Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, Nesta. Por fim, **convoca-se** as empresas licitantes inabilitadas: **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A, JB LIGHT BRASIL LTDA - ME e FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, para que providenciem a **retirada** dos seus envelopes de nº 2 "Proposta de Preços", nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Bebedouro/SP., 15 de janeiro de 2024.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**